



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Junto aos autos o Termo de Convocação a empresa LUZIA DE AQUINO FERREIRA – EPP para manifestação de interesse em contratar os itens remanescentes, vencidos pela empresa PNEUS CANTEIROS LTDA junto ao Pregão nº 2019.01.22.1.

Aurora/CE, 21 de fevereiro de 2019.


Alci Ferreira de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



TERMO DE CONVOCACÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 2019.01.22.1

OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos de diversas Secretarias do Município de Aurora/CE

Razão Social: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP

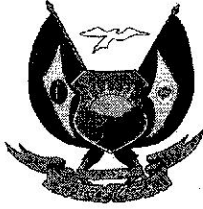
CNPJ: 00.198.693/0001-79

Endereço: Rua João Rodrigues Alves, 36, Centro, Cajazeiras/PB

A Prefeitura Municipal de Aurora, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como, as secretarias componentes do Fundo Geral, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP, remanescente e classificada nos itens abaixo:

| Item | Especificação |
|------|--------------------------------------|
| 01 | Câmara de Ar R 17 Motocicleta |
| 02 | Câmara de Ar R 18 Motocicleta |
| 03 | Câmara de Ar R 19 Motocicleta |
| 05 | Pneu 175/70 R 13 |
| 06 | Pneu 175/70 R 14 |
| 08 | Pneu 185/65 R 15 |
| 09 | Pneu 195/55 R 15 |
| 10 | Pneu 195/65 R 15 |
| 11 | Pneu 195/70 R 15 |
| 14 | Pneu 2.75 R 18 Motocicleta |
| 16 | Pneu 90/90 R 19 Motocicleta |
| 18 | Pneu 215/75 R 17.5 (mínimo 16 lonas) |
| 20 | Pneu 900 R 20 (mínimo 16 lonas) |
| 22 | Pneu 275/80 R 22.5 (mínimo 16 lonas) |
| 26 | Protetor Aro R 20 |

Todos vencidos pela empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA.** Tendo em vista que a empresa vencedora, não cumpriu o prazo para apresentação da proposta consolidada e assinatura do contrato, nem manifestou qualquer intenção de fazê-lo, a mesma fora declarada desclassificada do certame, com amparo na legislação vigente. Desta forma, fica convocada a empresa remanescente, já devidamente habilitada nos autos e classificada nos itens acima, para comparecer nas referidas secretarias até o dia 21/02/2019 às 13:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os itens remanescentes.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

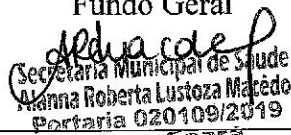


O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir do recebimento desta, para entregar proposta consolidada referente aos itens remanescentes.

Aurora/CE, 20 de Fevereiro de 2019.



José Antônio de Macedo Neto
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

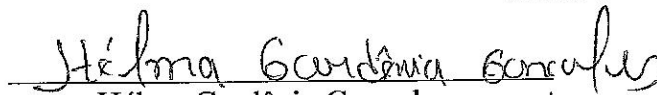

Secretaria Municipal de Saúde
Alanna Roberta Lustoza Macedo
Portaria 020109/2019

Alanna Roberta Lustoza Macedo
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Raimundo Leite Leal
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Raimundo Leite Leal
Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal da Educação
Portaria: Nº 090104/2019



Hélma Gardênia Gonçalves
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Recebido em: 21/02/2019.


LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP